COMITÊ DE BACIA
DO RIO MACAÉ

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Resolução CBH Macaé n° 109 de 09 de Março de 2020.

Altera a Resolução CBH Macaé nº 87 de 07 de Dezembro de

2018 que aprova o Plano de Comunicação do Comitê de Bacia

dos rios Macaé e das Ostras.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto

Estadual nº 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições

legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de

janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião em 09 de março de

2020, no uso de suas atribuições e considerando:

- A indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer

funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;

- A Lei nº 3239 de 02 de agosto de 1999 e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que

regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos

Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação.

- Os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2012 firmado entre o

Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do

Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;

- A atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras prevista no artigo 7°, inciso

XXXI do Regimento Interno em aprovar o plano plurianual e anual de investimento;

- A Resolução CBH Macaé nº 95 de 11 de março de 2019, que institui o Plano Plurianual de Investimentos

da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2019-2021;

- Que o Plano de Comunicação foi elaborado de forma participativa, por meio de uma oficina com os

membros da Plenária do CBH Macaé para realização de um diagnóstico sobre a situação dos instrumentos

LAGOS



de comunicação já existentes e identificação de quais seriam os necessários para compor o Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social;

- Que o Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro – Macaé e Ostras, constante no Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2019-2021, tem por objetivo implementar uma gestão participativa, com a mobilização dos atores envolvidos, planejando, coordenando e divulgando notícias de interesse, e demais assuntos relacionados às atividades do Comitê de Bacia Hidrográfica e do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII, através do estabelecimento de canais de comunicação com a sociedade, e medidas para a mobilização permanente dos atores sociais, políticos e técnicos estratégicos nos processos de motivação da população para a participação na gestão da bacia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a Resolução CBH Macaé nº 87 de 07 de Dezembro de 2018 e aprova novo Plano de Comunicação do Comitê de Bacia dos rios Macaé e das Ostras para os anos de 2020 e 2021.

Parágrafo único – Os recursos financeiros aprovados para a execução do Plano de Comunicação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras estão apresentados na Tabela 3 do Anexo I do Plano Plurianual (PPA) de Investimentos da RH VIII para os anos de 2019-2021, conforme a Resolução CBH Macaé Nº 95/2019, e referem-se ao item 13 - Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social, com valor estimado de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) anuais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Macaé, 09 de março de 2020.

[ORIGINAL ASSINADA]

RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA Diretor Presidente





Anexo I

Tabela 3: Plano de Comunicação do Comitê de Bacia dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2020 a 2021.

| Atividades | 2020 | 2021 | Total |
|---|------------|-----------|------------|
| 1. Contratação de serviços de mídia (1) | 82.000,00 | 22.000,00 | 104.000,00 |
| 2. Execução de Plano de Mídia (2) | 93.000,00 | 37.000,00 | 130.000,00 |
| 3. Realização do VI e VII Fórum da Juventude | 30.000,00 | 33.000,00 | 63.000,00 |
| 4. Realização do Fórum da sociedade civil | 18.000,00 | 0,00 | 18.000,00 |
| 5. Produção do Livro de Saberes da RH-VIII | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 6. Produção da maquete da RH VIII do Estado do Rio de Janeiro - Macaé e Ostras | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| TOTAL | 278.000,00 | 92.000,00 | 370.000,00 |
| Observação (1): | | | |
| Contratação de serviço de mídia, inclusos: | | | |
| Elaboração de identidade visual e artes gráficas; | | | |
| Elaboração do Plano de Mídia e de material multimídia; | | | |
| Elaboração de roteiro e produção de vídeos e spots de audio institucionais; | | | |
| Editoração e impressão de materiais informativos, como: Boletim Informativo Impresso Anual e Revista do Plano de Recursos Hídricos. | | | |
| Observação (2): | | | |
| Possibilidade de compra de espaço publicitário em veículos de comunicação, anúncios em redes sociais e outras mídias. | | | |

